



**EDITAL Nº 13/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 13/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE 25 % PARA ME/EPP E MEI, PARA OS ITENS Nº 02 e 04, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA OS ITENS Nº 01 e 03. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE RT-PCR PARA COVID – 19, DESTINADOS A DIRETORIA DE CONTROLE DE EPIDEMIAS E DE ENDEMIAS – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.** Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Admilson Reginaldo Santos, Sra. Luciane Gomes Mendonça Padovan e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também o comparecimento da Sra. Maria Helena Martins Yazawa – Enfermeira, representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que se faz necessário anotar, nos termos do instrumento convocatório, esta Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **1) MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ – 25.067.657.0001-05.** A Pregoeira deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ – 25.067.657.0001-05.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 14ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and the name 'Admilson'.*



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

manifestação de intenções recursais. A Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declara **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **1) MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, Itens nº 01, 02, 03 e 04** fica a empresa provisoriamente vencedora do presente certame CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, devendo ela conter o número de Registro do produto na ANVISA, salvo isenção, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Admilson Reginaldo Santos

Equipe de Apoio

Vanda Aparecida de Souza

Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins

Pregoeira Eletrônico Oficial

Luciane Gomes Mendonça Padovan

Equipe de Apoio

Maria Helena Martins Yazawa

Representante da Secretaria de Saúde